



Save & Grow PPR/OICVM

Relatório e Contas 1º Semestre de 2026



Handwritten signatures and initials: "Aer", "JV-", and a large stylized signature.

Braga, 14 de agosto de 2026

"Se é o tipo de pessoa que quer ter sucesso sempre, não seja um investidor. Seja um dentista, um engenheiro ou alguma coisa onde existem regras físicas que são fiáveis. Não existem regras físicas no investimento que garantam sempre o sucesso."

Howard Marks

"Em primeiro lugar, muitos em Wall Street - uma comunidade onde o controlo de qualidade não é valorizado - vendem aos investidores tudo aquilo que eles desejem comprar. Em segundo lugar, a especulação é mais perigosa quando parece mais fácil."

Warren Buffett

Caro Parceiro de Investimento, Estimado Cliente,

No primeiro semestre de 2026, o Fundo Save & Grow PPR registou uma desvalorização de -9,71% na classe Founders e de -9,80% na classe Prime. O índice global de ações MSCI World EUR registou no mesmo período uma valorização de 12,68%.

Este é o pior período de desempenho face ao índice desde o lançamento do Fundo. Esta diferença deve-se, sobretudo, a uma menor exposição a semicondutores, hardware e equipamento e industriais, setores que lideraram a valorização do mercado desde o início do ano; e por uma maior alocação a software e consumo discricionário, setores que continuam penalizados, apesar dos seus fundamentais permanecerem robustos.

Enquadramento de mercado

Após um início de ano difícil, devido ao desencadear do conflito entre os EUA e o Irão, os mercados recuperaram no segundo trimestre, sustentados pelas perspetivas de um acordo entre os dois países e pelo entusiasmo em torno da inteligência artificial (IA). A recuperação foi, porém, muito concentrada: o mercado recompensou os fornecedores da infraestrutura de centros de dados — semicondutores, memória, equipamento de rede e geração de energia. O índice Philadelphia Semiconductor (SOX) valorizou 101% no semestre e o setor representa hoje cerca de 20% do S&P 500.

Consideramos que o mercado subestima o carácter comoditizado e cíclico de muitos destes negócios: preços elevados atraem concorrência e capacidade adicional, pressionando a rentabilidade futura. Não são negócios em que procuramos estar investidos. O movimento tem sido amplificado por estratégias alavancadas e por fluxos passivos (ETF), que compram o que sobe e vendem o que desce, numa dinâmica que se autoalimenta e que tende a tornar o mercado frágil quando o sentimento muda.

Save & Grow PPR/OICVM

Em sentido inverso, o mercado penalizou os grandes fornecedores de cloud e, de forma indiscriminada, os negócios de software e de dados. Estima-se que os quatro maiores hyperscalers invistam 635 mil milhões de dólares em despesas de capital em 2026, quase o triplo de 2024. Enquanto Alphabet, Amazon e Microsoft financiam estes investimentos com geração interna de caixa e mantêm balanços sólidos, operadores como a CoreWeave, a Nebius e a Oracle recorrem crescentemente a dívida, elevando o respetivo risco financeiro. Quanto ao software, entendemos que a venda generalizada ignora as posições competitivas, os dados proprietários e a integração nos processos dos clientes, dificilmente replicáveis pela IA.

Posicionamento e gestão da carteira

Mantemos uma abordagem concentrada em negócios de qualidade adquiridos com margem de segurança, exposta a dinâmicas estruturais de crescimento global: IA e cloud (Alphabet, Microsoft, Amazon, Nvidia, Qualcomm), comércio online (Amazon), meios de pagamento (Visa, Mastercard), saúde e demografia (Intuitive Surgical, Thermo Fisher, Danaher, Idexx), luxo (LVMH, Ferrari, Hermès), equipamento desportivo (Adidas, Nike), turismo e lazer (Booking, Disney), mobilidade e logística (Uber, Amazon), tecnologia chinesa (Alibaba, Tencent) e informação financeira e ratings (S&P Global).

No núcleo tecnológico, a Alphabet contrariou os receios de erosão competitiva posteriores ao lançamento do ChatGPT: os AI Overviews ultrapassam 2,5 mil milhões de utilizadores mensais, a aplicação Gemini superou os 900 milhões e a carteira de contratos da Google Cloud quase duplicou, para 460 mil milhões de dólares. Durante o trimestre, a empresa realizou a primeira emissão de ações desde o IPO de 2004 — 80 mil milhões de dólares, dos quais 10 mil milhões subscritos pela Berkshire Hathaway — para financiar infraestrutura de IA, montante equivalente a apenas 1,72% da sua capitalização. A Microsoft transaciona a 19 vezes resultados, o múltiplo mais baixo da década, apesar de crescer acima de 20% ao ano, com o Azure próximo dos 40% e o Copilot integrado numa base de mais de 450 milhões de utilizadores empresariais do Office 365. A Qualcomm, posição central desde 2015, prossegue a diversificação para o automóvel, IoT, computadores pessoais e, agora, centros de dados, complementada por um negócio de licenças de margem elevada. Nos pagamentos, a Visa transaciona em mínimos de avaliação da última década, num momento em que os serviços de valor acrescentado crescem acima de 20% ao ano e já representam mais de 30% das receitas líquidas.

Nos negócios penalizados pelo receio de disrupção, a Adobe continua a crescer a dois dígitos e a recomprar ações, integrando as suas capacidades de IA (Firefly) na oferta; a reação negativa à estratégia freemium e às saídas do CEO e do CFO deixou a ação em níveis de avaliação historicamente baixos. No consumo, a Adidas executa uma recuperação sólida sob a liderança de Bjørn Gulden, ganhando quota e expandindo margens, enquanto a Nike se encontra numa fase mais inicial do mesmo processo. No luxo, que registou em 2025 o primeiro ano de contração, as recentes correções permitiram iniciar posições na Hermès e na Ferrari a preços que consideramos razoáveis para marcas desta qualidade.

Desempenho histórico

O gráfico abaixo apresenta a evolução da cotação da unidade de participação (U.P.) da classe Founders do Fundo Save & Grow PPR em comparação com o desempenho do índice MSCI World Net Total Return EUR desde o lançamento do Fundo até 30 de junho de 2026. Nessa data, a U.P. da classe Founders fechou com um valor de 157,74 euros. A cotação do Fundo está disponível no sistema Bloomberg sob os tickers CASAGVF PL (Classe Founders) e CASAGVP PL (Classe Prime).



AG
D
J.V.
[Signature]

RENTABILIDADE DO FUNDO

	Retorno Total	Desde o lançamento (1.10.2020)		Classe de Risco
	1º Semestre 2026	Acumulado	Anualizado	
Save & Grow PPR ¹	-9,7%	57,7%	8,3%	6
Ações ²	12,7%	126,4%	15,3%	
Obrigações de governos ³	0,3%	-6,5%	-1,2%	
Liquidez ⁴	1,0%	9,9%	1,7%	

¹ Categoria Founders, rentabilidades líquidas de comissões a 30.06.2026

² MSCI World EUR Net Total Return

³ Bloomberg Barclays Euro Aggregate Bonds

⁴ Aplicação a Euribor 3M

Handwritten notes and signatures:
 A large handwritten 'A' with a checkmark.
 A signature in blue ink.
 A signature in black ink.

INFORMAÇÃO DETALHADA DO FUNDO

Varição no valor da U.P.	Categoria Founders	Categoria Prime
Valor da U.P. a 31.12.2025	174,70	129,23
Retorno antes dos custos operacionais	-15,69	-11,23
Custos operacionais	1,27	1,43
Retorno após custos operacionais	-16,96	-12,67
Valor da U.P. a 30.06.2026	157,74	116,56
Rentabilidade		
Rentabilidade de 31.12.2025 a 30.06.2026	-9,7%	-9,8%
Rentabilidade acumulada desde o lançamento ¹	57,7%	16,6%
Rentabilidade anualizada desde o lançamento ¹	8,3%	3,3%
Classe de risco ²	6	6
Movimentos de unidades de participação		
Número de U.P. em circulação a 31.12.2025	661 454	1 536 922
U.P. subscritas / (resgatadas)	50 613	384 697
Número de U.P. em circulação a 30.06.2026	712 066	1 921 620
Informação suplementar		
Valor dos ativos a 30.06.2026	112 318 924	223 988 968
Taxa de encargos correntes ³	1,39%	1,60%
Detalhe dos custos suportados		
Comissão de gestão	654 408	1 436 333
Comissão de depósito	35 418	66 632
Taxa de supervisão	7 960	14 975
Custos de contabilidade e auditoria	1 173	2 206
Custos de subscrição e resgate	2 457	4 623
Imposto de Selo	27 691	60 303
Total de custos suportados	729 108	1 585 071

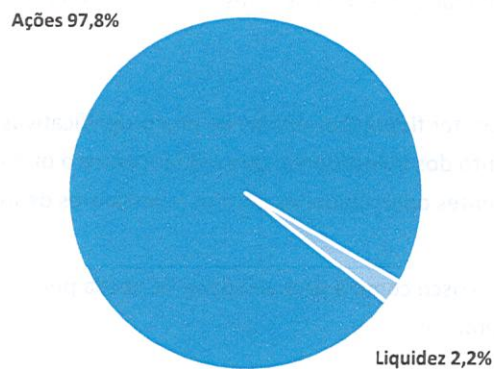
¹ A Classe Founders foi lançada a 1.10.2020 e a Classe Prime a 7.10.2021. Ambas as classes foram lançadas com um valor inicial da U.P. de 100,00 EUR

² Ver secção relativa ao perfil de risco do Fundo

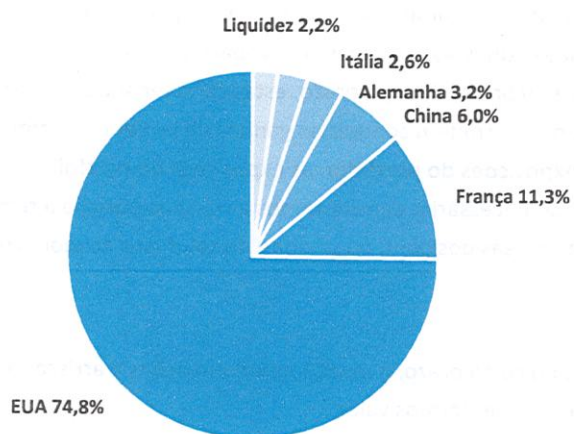
³ Taxa de encargos correntes correspondente aos custos suportados no período de 12 meses que termina a 30.06.2026

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA

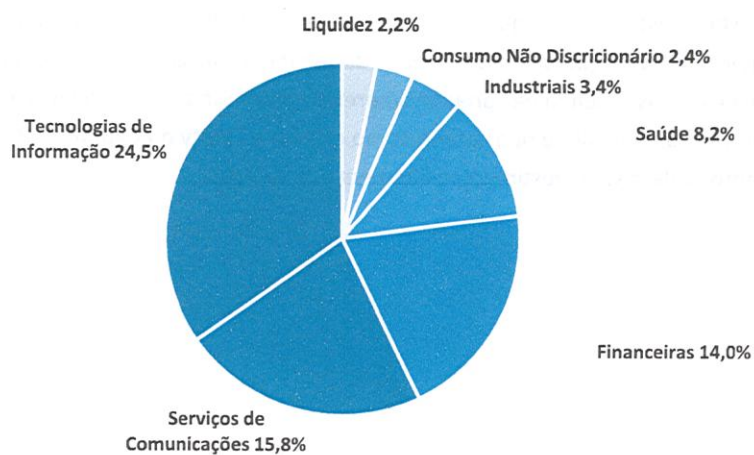
1 – Exposição por classe de ativo a 30.06.2026



2 - Exposição por país a 30.06.2026



3 - Exposição por setor GICS a 30.06.2026



PERFIL DE RISCO DO FUNDO

O PPR Save & Grow investe até 100% em ações. Não tem qualquer exposição a derivados ou alavancagem. O fundo investe apenas em ações de empresas de grande capitalização, cotadas em mercados de países da OCDE. O fundo tem a capacidade de liquidar todos os seus investimentos sem ter um impacto material nos preços de mercado.

No curto prazo, o fundo pode registar flutuações diárias de preço significativas. As flutuações de curto prazo são influenciadas pelo comportamento dos investidores, que oscilam entre o otimismo e o pessimismo. Esta volatilidade, traduz-se em excelentes oportunidades para os investidores de longo prazo.

A Casa de Investimentos encara o risco como a probabilidade de perda permanente de capital. Procuramos reduzir o risco de perdas de capital ao:

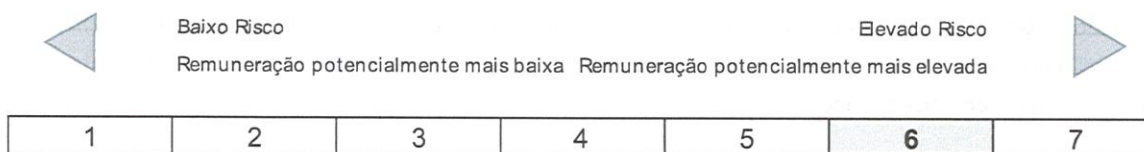
- **Comprar com uma margem de segurança adequada:** somos disciplinados no preço que pagamos.
- **Não fazer compromissos na qualidade do negócio:** acreditamos que investir em negócios excecionais é menos arriscado, uma vez que os seus balanços sólidos e a previsibilidade dos seus lucros ajudam a amplificar a margem de segurança. Investimos em negócios com vantagens competitivas duráveis, geridas por pessoas honestas e capazes com capacidade de reinvestir os seus lucros de forma consistente no longo prazo. A longo prazo, estas características são o melhor aliado para ter segurança e rentabilidades que permitem conquistar ganhos de poder de compra.
- **Monitorizar as exposições do portfólio:** as exposições do portfólio são monitorizadas frequentemente e ajustadas quando necessário. Consideramos a nossa exposição a temas e setores específicos, o grau de ciclicidade das nossas posições, o tamanho do seu fosso económico e a previsibilidade dos seus lucros.

É importante realçar que, no curto prazo, o investimento em ações é arriscado. Um horizonte de investimento alargado é essencial para acrescentarmos valor.

Classe de Risco, de acordo com classificação do Regulador

A determinação da classe de risco, segundo o Regulador, é medida pela volatilidade da cotação dos ativos nos quais o fundo está investido: ativos que tenham uma maior amplitude de variação de cotação são mais arriscados e ativos com variação de cotação reduzida são menos arriscados. Esta definição de risco é limitada, uma vez que está apenas baseada na variação de preço, ignorando a qualidade dos ativos e outras variáveis relevantes. Por exemplo, um ativo não cotado como o Private Equity ou Capital de Risco, não tem volatilidade diária. No entanto podem ser investimentos altamente arriscados.

Indicador sintético de risco e remuneração, conforme classificação pelo regulador



A classificação do nível de risco do organismo é baseada no cálculo da volatilidade histórica do valor da unidade de participação. Os dados históricos não garantem que o perfil de risco se mantenha no futuro, podendo a classe de risco do fundo variar ao longo do tempo. O cálculo do nível de risco está definido nos artigos 73.º e 74.º do Regulamento da CMVM nº. 2/2015.

POLÍTICA DE INCORPORAÇÃO DE RISCOS DE SUSTENTABILIDADE

A presente informação encontra-se publicada para dar cumprimento ao artigo 4.º, n.º 1, alínea b) do Regulamento 2019/2088 de 27 de novembro de 2019 e consolida a declaração de não consideração dos impactos negativos para a sustentabilidade.



Handwritten signature and initials in blue ink.

CONCLUSÃO

O nosso trabalho não é especular ou seguir a multidão. É conseguir o melhor retorno possível ao longo de um período de tempo alargado. Apesar da crescente dissociação entre a solidez fundamental destes negócios e a avaliação que o mercado hoje faz das suas perspetivas, estamos muito confiantes que este diferencial se irá fechar. Só não sabemos quando.

Obrigada pela sua confiança e pelas recomendações que faz da CASA.

Com os meus cumprimentos e elevada estima,

Handwritten signature of Emília Oliveira Vieira in black ink.

Emília Oliveira Vieira

Chief Executive Officer & Chairman

Trabalhamos para que os nossos Clientes sejam Clientes antigos

Ar

Ar
F.V.-


DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercício findo em 30 de junho de 2026

O Contabilista Certificado

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Balanco (Demonstração da Posição Financeira) em 30 de junho de 2026

CAPITAL EPASSIVO										
Código	DESIGNAÇÃO	Notas	Código	DESIGNAÇÃO	Notas	ATIVO				31.12.2025
						30.06.2026				
						Ativo bruto	Mais-valias	Menos-valias	Ativo líquido	
21	CARTERA DE TÍTULOS									
	Obrigações	3							-	
	Ações	3	61	Unidades de participação	1	324 831 481	40 293 961	(36 130 337)	303 972 802	219 837 819
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		62	Variações patrimoniais	1	324 831 481	40 293 961	(36 130 337)	303 972 802	45 636 220
22	TERCEIROS		64	Resultados transitados	1					48 694 583
	Outras contas de devedores	18	66	Resultado líquido do exercício	1	257 461	-	-	123 190	(31 783 558)
	TOTAL DE VALORES A RECEBER			TOTAL DO CAPITAL DO FUNDO		257 461	-	-	123 190	336 307 892
12	DISPONIBILIDADES			TERCEIROS						
	Depósitos à ordem	3	424+...429	Outras Contas de Credores	18	8 240 797	-	-	11 759 171	756 397
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES			TOTAL DOS VALORES A PAGAR		8 240 797	-	-	11 759 171	756 397
			55	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS						
		17		Acréscimos de custos						429 075
				TOTAL DE ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS PASSIVOS						429 075
				TOTAL DO PASSIVO						1 185 471
	TOTAL DO ATIVO			TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		333 329 739	40 293 961	(36 130 337)	315 855 163	337 493 363
Número total de unidades de participação em circulação - Classe Founder										
Número total de unidades de participação em circulação - Classe Prime										

As notas anexas fazem parte integrante destes balanços.

Demonstração de Resultados para o exercício findo em 30 de junho de 2026

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	DESIGNAÇÃO	Notas	30.06.2026	30.06.2025	Código	DESIGNAÇÃO	Notas
66	CUSTOS E PERDAS CORRENTES				66	PROVEITOS E GANHOS CORRENTES	
	Comissões e taxas					Juros e proveitos equiparados	
	Da carteira de títulos e outros ativos	5	99 073	85 828		De operações correntes	5
	Outras operações correntes	5	2 230 515	1 424 418		Rendimentos de títulos e outros ativos	
	Perdas em operações financeiras					Da carteira de títulos e outros ativos	5
	Na carteira de títulos e outros ativos	5	48 456 472	26 020 803		Ganhos Em Operações Financeiras	
	Outras operações correntes	5	325 788	435 004		Na carteira de títulos e outros ativos	5
	Impostos					Outras operações correntes	5
	Imposto sobre o rendimento de capitais e incrementos patrimoniais	9	344 104	190 568		Outros proveitos e ganhos	5
	Impostos indiretos	9	89 989	57 759		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)	
66	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		51 545 940	28 214 379	66	Proveitos e ganhos eventuais	
						Recuperação de Incobráveis	
						Ganhos Extraordinários	
						Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
						Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	12 796
						TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (D)	
							12 796
66	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (se > 0)		-	-	66	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO (se < 0)	
							31 783 558
							11 949 609
(8x2/3/4/5)-(7x2/3) 8x9-7x9 B-A	TOTAL		51 545 940	28 214 379	(8x2/3/4/5)-(7x2/3) 8x9-7x9 B-A	TOTAL	
							51 545 940
							28 214 379
(8x2/3/4/5)-(7x2/3) 8x9-7x9 B-A	Resultados da carteira de títulos		(31 362 261)	(11 701 282)	(8x2/3/4/5)-(7x2/3) 8x9-7x9 B-A	Resultados eventuais	
	Resultados das operações extrapatrimoniais		-	-		Resultados antes de imposto sobre o rendimento	12 796
	Resultados correntes		(31 796 354)	(11 949 609)		Resultados líquido do exercício	(31 439 454)
							(31 783 558)
							(11 759 041)
							(11 949 609)

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Contabilista Certificado

Diana Sofia Oliveira da Silva

O Conselho de Administração

Suzeliana Figueiredo
Paulo Azeiteiro
Samuel Monteiro
F. V. U.

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para o exercício findo em 30 de junho de 2026

	30.06.2026	30.06.2025
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:		
Subscrição de unidades de participação	57 632 870	62 604 707
PAGAMENTOS:		
Resgates de unidades de participação	(4 248 091)	(2 928 545)
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC	53 384 779	59 676 162
OPERAÇÕES DA CARTERA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS		
RECEBIMENTOS:		
Venda de títulos e outros ativos	21 982 625	6 405 398
Rendimento de títulos e outros ativos	1 457 442	811 198
Outros recebimentos relacionados com a carteira	21 282	11 162
PAGAMENTOS:		
Compra de títulos e outros ativos	(78 063 311)	(68 217 701)
Comissões de corretagem	(99 672)	(86 153)
Outras taxas e comissões	(7 725)	(6 585)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos	(54 709 358)	(61 082 681)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:		
Recebimentos em operações cambiais	67 275	72 425
PAGAMENTOS:		
Pagamentos em operações cambiais	-	(152 725)
Fluxo das operações a prazo e de divisas	67 275	(80 300)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		
Juros de depósitos bancários	-	-
PAGAMENTOS:		
Comissão de gestão	(2 142 033)	(1 335 065)
Comissão de depósito	(104 492)	(61 406)
Impostos e taxas	(19 505)	(9 965)
Outros pagamentos correntes	(3 894)	(3 713)
Fluxo das operações de gestão corrente	(2 269 923)	(1 410 148)
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		
Ganhos imputáveis a exercícios anteriores	8 853	-
Fluxo das operações eventuais	8 853	-
Saldos dos fluxos de caixa do período	(3 518 374)	(2 896 968)
Disponibilidades no início do período	11 759 171	7 462 265
Disponibilidades no fim do período	8 240 797	4 565 297

As notas anexas fazem parte integrante da demonstração de fluxos de caixa

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

Diana Sofia Oliveira da Silva

[Handwritten signatures]

ANEXOS

DIVULGAÇÕES

Anexo às Demonstrações Financeiras em 30 de junho de 2026 (montantes expressos em euros).

INTRODUÇÃO

O **Save & Grow PPR/OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma** (adiante também designado por “Fundo” ou “OIC”) foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 10 de julho de 2020, tendo concedido ao Fundo o nº. 1637 e tendo iniciado a sua atividade em 1 de outubro de 2020 sob a denominação Fundo Casa Global Value PPR/OICVM Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma. Em 7 de outubro de 2023, a denominação do Fundo foi alterada para a atual, **Save & Grow PPR/OICVM – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma**.

O Fundo é administrado, gerido e representado pela Casa de Investimentos - Gestão de Patrimónios e Fundos de Investimento - SGOIC, S.A. (Sociedade Gestora).

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei n.º 27/2023, de 28 de abril.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

Continuidade

O OIC opera continuamente, com duração ilimitada, não tendo intenção nem necessidade de entrar em liquidação.

Consistência

O OIC não altera as suas regras, princípios, critérios e políticas contabilísticas de um período para o outro. Se o fizer e o efeito for materialmente relevante, deve referir o facto nas divulgações.

Materialidade

As demonstrações financeiras do OIC evidenciam todos os elementos que sejam de interesse, relevantes (qualitativa e quantitativamente) e possam afetar avaliações ou decisões pelos utilizadores interessados.

Substância sobre a forma

As operações são contabilizadas atendendo à sua substância, à realidade financeira e não apenas à sua forma documental ou legal.

NOTA 1 - CAPITAL DO FUNDO

O capital do Fundo é composto por unidades de participação (UP's) que conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do Fundo, proporcionalmente ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do Fundo durante o período findo a 30 de junho de 2026 apresenta o seguinte detalhe:

Descrição	No Início	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	No Fim
Valor base	219 837 819	47 354 064	-3 294 969		-527 997		263 368 918
Diferença p/ Valor Base	45 636 220	10 816 854	-953 121		527 997		56 027 949
Resultados distribuídos							
Resultados acumulados	30 912 887				17 781 697		48 694 583
Resultados do período	17 781 697				-17 781 697	-31 783 558	-31 783 558
S O M A	314 168 622	58 170 918	-4 248 091			-31 783 558	336 307 892
Founder							
Nº de unidades participação	661 453,50	42 481,48	-6 847,12		14 978,28		712 066,15
Valor unidade participação	174,6971	161,3723	167,7576				157,7366
Prime							
Nº de unidades participação	1 536 922,37	431 058,29	-26 102,57		-20 258,25		1 921 619,83
Valor unidade participação	129,2288	119,0456	118,7406				116,5626

A evolução do valor do Fundo durante o período findo a 30 de junho de 2026 foi a seguinte:

FOUNDER		(Valores em Euro)		
EVOLUÇÃO DO OIC		VLGF	VALOR U.P.	N.º de U.Ps em Circulação
2026	30/06/2026	112 318 924	157,7366	712 066,14
	31/03/2026	102 295 418	149,1095	686 042,20
2025	31/12/2025	115 554 016	174,6971	661 453,50
	30/09/2025	101 061 309	167,2481	604 259,84
	30/06/2025	87 764 246	154,9861	566 271,63
	31/03/2025	80 654 044	151,9374	530 837,46
2024	31/12/2024	77 999 687	165,6505	470 869,00
	30/09/2024	68 961 809	155,1460	444 496,29
	30/06/2024	64 696 493	154,8094	417 910,70
	31/03/2024	60 104 277	151,8313	395 862,13
2023	31/12/2023	48 747 885	134,2273	363 174,14
	30/09/2023	42 957 808	123,1106	348 936,69
	30/06/2023	43 357 460	126,9825	341 444,24
	31/03/2023	39 509 119	118,0180	334 771,89
2022	31/12/2022	32 225 706	100,2612	321 417,52
	30/09/2022	30 374 883	101,2691	299 942,21
	30/06/2022	28 481 839	107,5736	264 766,01
	31/03/2022	27 742 085	126,4388	219 411,10
2021	31/12/2021	26 288 708	134,7450	195 099,69
	30/09/2021	22 221 745	131,3268	169 209,54
	30/06/2021	17 758 219	135,3625	131 190,05
	31/03/2021	11 271 533	127,8272	88 177,91
2020	31/12/2020	5 702 307	115,3100	49 451,99

PRIME		(Valores em Euro)		
EVOLUÇÃO DO OIC		VLGF	VALOR U.P.	N.º de U.Ps em Circulação
2026	30/06/2026	223 988 968	116,5626	1 921 619,83
	31/03/2026	192 048 250	110,2444	1 742 022,65
2025	31/12/2025	198 614 606	129,2288	1 536 922,37
	30/09/2025	156 202 469	123,7831	1 261 904,63
	30/06/2025	128 031 796	114,7678	1 115 572,04
	31/03/2025	101 710 440	112,5683	903 544,12
2024	31/12/2024	90 247 151	122,7909	734 966,00
	30/09/2024	62 646 630	115,0638	544 451,07
	30/06/2024	52 489 605	114,8739	456 932,19
	31/03/2024	41 767 968	112,7222	370 539,13
2023	31/12/2023	30 593 034	99,7039	306 838,74
	30/09/2023	21 147 924	91,4939	231 140,14
	30/06/2023	18 806 604	94,4208	199 178,63
	31/03/2023	15 090 972	87,8003	171 878,34
2022	31/12/2022	11 183 922	74,6281	149 861,98
	30/09/2022	8 925 014	75,4178	118 340,91
	30/06/2022	7 236 043	80,155	90 275,64
	31/03/2022	6 061 913	94,2607	64 310,06
2021	31/12/2021	2 914 133	100,4974	28 997,11
	30/09/2021			
	30/06/2021			
	31/03/2021			

Em 30 de junho de 2026, o número de participantes em função do valor líquido global de cada classe do Fundo apresenta o seguinte detalhe:

Escalões	N.º participantes FOUNDER	N.º participantes PRIME
UPs >= 25%	0	0
10% <= UPs < 25%	0	0
5% <= UPs < 10%	0	0
2% <= UPs < 5%	1	0
0.5% <= UPs < 2%	31	0
UPs < 0.5%	1 646	31 352
TOTAL	1 678	31 352

NOTA 3 - CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

O detalhe da carteira de títulos em 30 de junho de 2026 é apresentado como se segue:

Descrição	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
Mercado de Bolsa de Estados Membros UE						
- Ações						
Adidas AG	11 428 288	0	-658 188	10 770 100	0	10 770 100
LVMH Moët Hennessy Louis Vuitton SE	16 186 574	0	-2 422 158	13 764 415	0	13 764 415
LOREAL	7 733 333	316 795	0	8 050 128	0	8 050 128
Ferrari NV	9 160 954	0	-401 882	8 759 072	0	8 759 072
Dassault Systemes	11 288 183	0	-2 257 617	9 030 566	0	9 030 566
Hermes International	7 469 707	0	-321 853	7 147 854	0	7 147 854
Mercados de Bolsa de Estados Não Membros UE						
- Ações						
Alphabet Inc-CL C	14 492 830	16 889 159	-691 482	30 690 507	0	30 690 507
Microsoft Corp	23 546 691	0	-1 306 906	22 239 785	0	22 239 785
Alibaba Group Holding-SP ADR	8 176 794	0	-1 705 381	6 471 413	0	6 471 413
Amazon.com Inc.	18 724 380	6 130 989	-529 936	24 325 433	0	24 325 433
Booking Holdings Inc	15 347 532	1 198 601	-178 765	16 367 368	0	16 367 368
Walt Disney Co/ The	10 364 417	0	-1 619 458	8 744 959	0	8 744 959
Mastercard Inc - A	14 035 230	886 324	-279 131	14 642 423	0	14 642 423
Qualcomm Inc.	11 067 598	2 617 444	-298 263	13 386 779	0	13 386 779
Visa Inc - Class A Shares	13 901 718	2 094 555	-266 671	15 729 602	0	15 729 602
Adobe Inc.	16 742 666	0	-8 220 196	8 522 470	0	8 522 470
Intuitive Surgical, Inc.	8 384 945	0	-158 019	8 226 926	0	8 226 926
Nvidia Corporation	14 505 638	8 255 479	-607 826	22 153 291	0	22 153 291
Salesforce.com, Inc.	10 078 610	0	-3 097 320	6 981 290	0	6 981 290
IDEXX Laboratories, Inc.	4 926 348	644 112	-275 870	5 294 590	0	5 294 590
Danaher Corporation	7 576 082	0	-1 349 105	6 226 977	0	6 226 977
Thermo Fisher Scientific, Inc.	7 597 489	438 427	-222 839	7 813 078	0	7 813 078
Nike, Inc.	18 270 957	0	-6 362 234	11 908 723	0	11 908 723
Uber Technologies Inc	12 727 377	307 834	-1 710 106	11 325 105	0	11 325 105
SP Global Inc.	16 872 121	514 242	-514 392	16 871 971	0	16 871 971
2. OUTROS VALORES						
Valores mobiliários não cotados						
- Ações						
Tencent	14 225 021	0	-674 740	13 550 282	0	13 550 282
TOTAL	324 831 481	40 293 961	-36 130 337	328 995 105	0	328 995 105

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 30 de junho de 2026 foi o seguinte:

Contas	Saldo Inicial	Aumentos	Reduções	Saldo Final
Caixa				
Depósitos à ordem	11 759 171	81 170 347	-84 688 721	8 240 797
Depósitos a prazo e com pré-aviso				
Certificados de depósito				
Outras contas de disponibilidades				
Total	11 759 171	81 170 347	-84 688 721	8 240 797

No final do período em 30 de junho de 2026, os depósitos à ordem encontravam-se domiciliados no Banco BIG com um valor total de 8.240.796,93 Euros.

NOTA 4 - CRITÉRIO DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS E PRINCIPIOS CONTABILÍSTICOS

Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação, pelo valor efetivo de aquisição. Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado de acordo com as seguintes regras:

1. Momento de referência da valorização:

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do Fundo pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do organismo de investimento coletivo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira. O valor líquido global do Fundo é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram os encargos efetivos ou pendentes, até à data da valorização da carteira, designadamente: despesas relativas à compra e venda de ativos, encargos legais e fiscais, a taxa de supervisão, a comissão de gestão, a comissão de depósito e os custos das auditorias legalmente exigidas.
- b) Indicação do momento do dia relevante para:
 - Efeitos da valorização dos ativos que integram o património do organismo de investimento coletivo: na valorização diária dos ativos que integram o património do Fundo, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 22 horas de cada dia útil.
 - A determinação da composição da carteira: na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.
- c) Indicação dos critérios considerados para efeitos de valorização dos ativos negociados em mercados regulamentados (último preço, preço de fecho ou de referência), bem como para aferição dos pressupostos e elementos utilizados na valorização dos ativos não negociados em mercado regulamentado. O critério considerado para efeitos de valorização dos ativos negociados em mercado é o constante no ponto seguinte.

2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação:

- a) Valores negociados num mercado regulamentado:
 1. Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters ou outras fontes consideradas credíveis pela Sociedade Gestora.
 2. Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela Entidade Responsável pela Gestão.
 3. Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.
 4. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a Entidade

Am

Fv-



Responsável pela Gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
5. Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira serão consideradas as taxas de câmbio do euro verificadas no momento de referência de valorização da carteira e divulgadas através da Bloomberg, da Reuters ou de outras agências internacionais de informação financeira consideradas credíveis pela Sociedade Gestora.
- b) Valores não negociados num mercado regulamentado:
1. A data de referência considerada para efeitos de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado não dista mais de 15 dias da data de cálculo do valor das unidades de participação.
 2. Os critérios de avaliação de instrumentos financeiros não negociados em mercado regulamentado, a fixar pela entidade responsável pela gestão, consideram toda a informação relevante sobre o emitente e as condições de mercado vigentes no momento de referência da avaliação e têm em conta o justo valor desses instrumentos.
 3. Para efeitos do número anterior, a entidade responsável pela gestão adota critérios que tenham por base o valor médio das ofertas de compra e de venda firmes ou, na impossibilidade da sua obtenção:
 - i. O valor médio das ofertas de compra e de venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, nomeadamente tendo em vista a transação do respetivo instrumento financeiro;
 - ii. O valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas na alínea anterior.
 4. Apenas são elegíveis para efeitos do número anterior:
 - i. As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo, nos termos previstos nos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, com a entidade responsável pela gestão;
 - ii. As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior e cuja composição e critérios de ponderação sejam conhecidos.
 5. Na impossibilidade de aplicação do n.º 3, a entidade responsável pela gestão recorre a modelos de avaliação independentes, utilizados e reconhecidos nos mercados financeiros, assegurando-se que os pressupostos utilizados na avaliação têm aderência a valores de mercado.
 6. A avaliação de instrumentos financeiros estruturados nos termos do número anterior é efetuada tendo em consideração cada componente integrante desse instrumento.
 7. A avaliação referida no n.º 5, pode ser efetuada por entidade subcontratada pela Sociedade Gestora, porquanto esta última define e examina periodicamente os pressupostos dos modelos de avaliação utilizados.
 8. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de

- instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.
9. Em derrogação do disposto no n.º 1, as unidades de participação, são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva Entidade Responsável pela Gestão:
 - i. Desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou
 - ii. Desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos Fundos de investimento mobiliário em que o Fundo invista.
 10. Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor de oferta de compra ou venda firme (consoante, se trate, respetivamente, de posições longas ou curtas) de entidades financeiras credíveis, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção, será utilizado o valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se tratem, respetivamente, de posições longas ou curtas), difundidas pelos meios de informação especializados. Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Entidade Responsável pela Gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
 11. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio spot, as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

Comissões e encargos a suportar pelos participantes do organismo de investimento coletivo

- Comissão de Subscrição: 0%
- Comissão de Transferência: 0%
- Comissão de Reembolso:
 - 2% até um ano sobre a data de subscrição. Este valor reverte a favor do Fundo.
 - 0% após 1 ano sobre a data de subscrição.

Comissão de Gestão

- a. Valor da comissão – a comissão de gestão está fixada por CLASSE:

- i. Classe Prime: até 30 de setembro de 2025 esteve fixada em 1,50%
a partir de 1 de outubro de 2025 passou a 1,40%
- ii. Classe Founders: até 30 de setembro de 2025 esteve fixada em 1,3%
a partir de 1 de outubro de 2025 passou a 1,20%

- b. Modo de cálculo da comissão: diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes das comissões de gestão/depósito, tratando-se de uma taxa nominal.

- c. Condições de cobrança da comissão: no final do mês.

Comissão de Depósito

- a. O valor da comissão é de 0,065% ao ano.
- b. Modo de cálculo da comissão: diariamente sobre o valor líquido global do Fundo, antes das comissões de gestão/depósito, tratando-se de uma taxa nominal.
- c. Condições de cobrança da comissão: no final do mês.

Regime fiscal

Os rendimentos obtidos por Fundos Poupança Reforma, constituídos e que operem de acordo com a legislação nacional, estão isentos de tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento, de acordo com o definido no artigo 21º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF). Poderão ser tributados autonomamente, à taxa de 21,5%, os lucros distribuídos por entidades sujeitas a IRC, quando as partes sociais a que respeitam os lucros não tenham permanecido na titularidade do Fundo, de modo ininterrupto, durante o ano anterior à data da sua colocação à disposição e não venham a ser mantidas durante o tempo necessário para completar esse período.

NOTA 11 – EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2026 o fundo apresenta os seguintes valores ao câmbio diferente do Euro:

Moedas	À Vista	A Prazo				Total a prazo	Posição Global
		Futuros	Forwards	Swap	Opções		
USD	313 409 349						313 409 349
Contravalor Euro	274 402 967						274 402 967

NOTA 13 – EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026 a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	328 995 105			328 995 105

NOTA 15 – ENCARGOS IMPUTADOS AO FUNDO

Os encargos imputados ao Fundo durante o período findo em 30 de junho de 2026 apresentam o seguinte detalhe:

Encargos	Valor	% VLGF*	Classe Founders		Classe Prime	
			Valor	% VLGF*	Valor	% VLGF*
Comissão de Gestão Fixa A	654 408	0,207%	654 408	0,595%		
I Selo s/ Comissão de Gestão Fixa	26 176	0,008%	26 176	0,024%		
Comissão de Gestão Fixa B	1 436 333	0,454%			1 436 333	0,695%
I Selo s/ Comissão de Gestão Fixa	57 453	0,018%			57 453	0,028%
Comissão de Depósito	102 050	0,032%	35 418	0,032%	66 632	0,032%
I Selo s/ Comissão de Depósito	4 082	0,001%	14 17	0,001%	2 665	0,001%
Taxa de Supervisão	22 935	0,007%	7 960	0,007%	14 975	0,007%
Custos de Auditoria	1 975	0,001%	685	0,001%	1 290	0,001%
IVA s/ Custos de Auditoria	454	0,000%	158	0,000%	297	0,000%
Custos de Contabilidade	949	0,000%	329	0,000%	620	0,000%
IVA s/ Custos de Contabilidade	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
Outros Custos Correntes	7 080	0,002%	2 457	0,002%	4 623	0,002%
I Selo s/ Outros Custos Correntes	283	0,000%	98	0,000%	185	0,000%
TOTAL	2 314 179		729 108		1 585 071	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES		0,731%		0,663%		0,767%

* Média relativa ao período de referência

NOTA 17 – ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, esta rubrica apresentava os seguintes valores:

Acréscimo de custos	30.06.2026	31.12.2025
Comissão de gestão	384 553	352 216
Comissão de depositário	18 739	17 277
Taxa supervisão	22 935	19 505
Auditoria	2 429	2 429
Contabilidade	417	670
Total	429 075	392 096

NOTA 18 – CONTAS DE TERCEIROS

Em 30 de junho de 2026 e em 31 de dezembro de 2025, as contas de terceiros apresentavam os seguintes valores:

Devedores	30.06.2026	31.12.2025	Credores	30.06.2026	31.12.2025
Operações em mercado	0	0	Operações em mercado	0	0
Operações fora de mercado	0	0	Operações fora de mercado	0	0
Valores a receber: dividendos/juros	257 461	123 190	Subscrições pendentes	756 397	1 294 445
Total	257 461	123 190	Total	756 397	1 294 445

Braga, 14 de agosto de 2026

O Contabilista Certificado,

Diana Sofia Oliveira da Silva

A Administração,

Emília

Paulo

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Save & Grow PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma (o "OIC"), gerido pela Casa de Investimentos - Gestão de Patrimónios e Fundos de Investimentos, SGOIC, SA (a "Entidade Gestora"), que compreendem o balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 337 493 363 euros e um total de capital do OIC de 336 307 892 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 31 783 558 euros), a demonstração de resultados, e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Save & Grow PPR/OICVM - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Ações de Poupança Reforma em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os fundos de investimento mobiliário;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- (iii) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime de Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Porto, 26 de agosto de 2026



Bruno Moreira Fernandes
(ROC n.º 1783, inscrito na CMVM sob o n.º 20161628)
em representação de BDO & Associados, SROC, S.A.